



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL  
CCInN-FD

**EDITAL UNIFICADO<sup>1</sup> (2018-2019)**  
**UNIVERSIDADES SUÍÇAS**

Universidades suíças, em convênio com a FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (FDUSP), oferecem as seguintes vagas para intercâmbio de alunos de graduação da FDUSP, para um ou dois semestres acadêmicos, com início no segundo semestre de 2018:

**UNIVERSIDADE DE ZURIQUE: 5 vagas**  
**UNIVERSIDADE DE LUCERNE: 2 vagas**  
**UNIVERSIDADE DE LAUSANNE: 2 vagas**

**REQUISITOS:**

Poderão se inscrever alunos matriculados no curso de graduação que tenham cursado ao menos 04 (quatro) semestres na FDUSP, com um excelente rendimento acadêmico e que possuam no mínimo o nível intermediário no idioma estrangeiro.

**DOCUMENTOS:**

No ato da inscrição, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

1. **Ficha de inscrição preenchida, com uma foto 3x4.** A ficha pode ser obtida em [www.direito.usp.br](http://www.direito.usp.br) (em “Oportunidades Acadêmicas”), e a foto pode ser escaneada e impressa junto à ficha. Caso possuam os requisitos necessários é possível candidatar-se nas 3 universidades em questão (indicar, na ficha de inscrição, as opções em ordem de preferência e, se estiver inscrevendo-se em mais de um Edital unificado, aconselha-se informar a preferência).
2. **Histórico Escolar atualizado** (pode ser impresso do Sistema Júpiter);
3. **Curriculum Vitae;**
4. **Plano de Estudos**, no qual deverá informar as razões pelas quais se interessa em estudar no exterior, as disciplinas que pretende cursar, o porquê em escolher a Suíça e a Universidade escolhida para realizar um intercâmbio acadêmico e o valor deste na sua formação. Caso a escolha seja para mais de uma universidade, é necessário apresentar um Plano de Estudos para cada universidade, em folhas separadas.
5. **Certificado de língua estrangeira** que comprove estar no nível intermediário (no mínimo o nível B1). Para a Universidade de Zurique pede-se estritamente o idioma alemão (mínimo nível B2). Para a Universidade de Lucerne, pede-se o idioma alemão e/ou inglês. Para a Universidade de Lausanne, pede-se estritamente o idioma francês (todas as disciplinas do *Bachelor* são em francês e algumas do *Master*, em inglês e alemão). Serão aceitos exames de proficiência (*Ondaf*, DELF, DALF, TOEFL...), ou também comprovantes de língua emitidos por instituições reconhecidas (escolas e institutos de idiomas). OBS: não serão aceitas declarações emitidas por professores particulares.

---

<sup>1</sup> Das universidades suíças, apenas o convênio com a UNIVERSIDADE DE LAUSANNE encontra-se em processo de renovação, e isso não interferirá na realização do intercâmbio. Porém, esse fato poderá impactar em inscrições para eventuais Editais de Bolsas no Exterior (como a “Bolsa Mérito”), que estabelece, entre outros, a exigência de convênios vigentes no período do intercâmbio.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL  
CCInN-FD

**INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão recebidas pela CCInN/FD, localizada na sala 101 do 5º andar do Prédio Anexo da FDUSP, entre os dias 22 de fevereiro até 09 de março de 2018 (das 10h30 às 18h00).

**SELEÇÃO:**

Após análise documental (a totalidade dos documentos entregues será apreciada comparativamente por docente(s) da FDUSP), candidatos pré-selecionados eventualmente poderão ser chamados para uma entrevista, a ser divulgada via email em momento oportuno. A CCInN/FD poderá substituir a Entrevista Pessoal por outro método avaliativo conforme necessidade dos docentes examinadores.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Cada aluno poderá se inscrever em no máximo 2 (dois) Editais de intercâmbio internacional (sendo esses unificados ou não). Aconselha-se informar, na ficha de inscrição, qual seria o Edital de preferência. Serão automaticamente desclassificados aqueles que não cumprirem tal determinação e se inscreverem em mais de 2 editais, e não serão aceitas inscrições fora do prazo ou inscrições com documentos faltantes.

Informe-se ainda que a aceitação final é realizada pela universidade estrangeira, após seleção e indicação pela FDUSP, e qualquer informação acerca das regras e procedimentos adotados pelas universidades estrangeiras podem sofrer eventuais alterações, antes não previstas quando da publicação desse Edital, dado o dinamismo/mudanças das normas estabelecidas pelas universidades estrangeiras parceiras.